



Aos dezoito dias do mês de maio de 2016, às 8h30min., nas dependências do IPAM, na Sala de Reuniões do 6º andar, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, com a presença das Conselheiras Eliane, Solange e dos Conselheiros Clóvis e Marcos. A Conselheira Silvania justificou sua ausência por estar participando de Congresso pelo FAPS. **Colocada para apreciação a Ata 04/2016** foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. **Em seguida passou-se a análise do balancete mensal** dos meses de março e abril e a análise, por amostragem, do caixa de janeiro de 2016. **Verificou-se que no resumo dos saldos** da conta reposição, presente no caixa, a dívida atual dos pensionistas encontra-se no montante de R\$ 275.415,45. Deliberou o Conselho em enviar ofício à Presidente do IPAM solicitando informações sobre a cobrança da dívida, principalmente dos segurados exonerados e falecidos. Os documentos do caixa em sua amostragem foram aprovados por unanimidade. **Foi debatido sobre a baixa adesão dos novos serviços** ao IPAM-Saúde. Foi decidido que será enviado ofício à Presidente solicitando informações sobre a forma que está sendo feita a divulgação do plano de saúde para os novos servidores e sugerir a presença de um servidor do IPAM no momento de integração destes novos servidores. **Outro assunto abordado pelos Conselheiros** foi a forma como está sendo feita a aplicação financeira das disponibilidades de caixa do IPAM-SAÚDE. Foi deliberado em encaminhar ofício ao Presidente do Conselho Gestor da Saúde solicitando de que forma está sendo cumprido o art. 43, inciso V, da LCM 298/2007 e o número das atas em que houve deliberação sobre o assunto. **O Conselho analisou a resposta** ao ofício nº 014/2015 encaminhado por este Conselho à Presidente do IPAM, solicitando informações sobre os segurados enquadrados no art. 19 da LCM 298/2007. Dos cinco questionamentos feitos, retornou resposta apenas para item “a”, sendo que os demais não foram respondidos por falta de dados registrados no Instituto. O processo será encaminhado ao Conselho Gestor do IPAM-Saúde para conhecimento. **Foi analisado o processo 345/2016**, que trata sobre o estudo da situação da Farmácia do IPAM. Pelo relatório apresentado pela Comissão ficou evidente que ao longo dos anos os medicamentos subsidiados pelo Instituto não foram contemplados com o desconto fornecido pelos laboratórios, que são significativos, acarretando prejuízo ao IPAM. Deliberou o Conselho em remeter o processo ao Conselho Gestor do IPAM-Saúde questionando quais as medidas que serão tomadas a fim de ressarcir o Instituto dos prejuízos sofridos. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.